Av. Presidente Vargas, 1177 - Centro - Barrinha-SP - CEP 14.860-015
barrinha.sp.gov.br (16)3943-9020 sed.barrinha@gmail.com

RESOLUÇÃO SME Nº 006/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

"Aprova o Plano de Ação Inicial da Política Municipal de Alfabetização."

A Secretária Municipal de Educação de Barrinha, MIRIAM NAKAMURA SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, e considerando a Lei Municipal nº 3.028, de 15 de outubro de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação Inicial da Política Municipal de Alfabetização, constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Compete à equipe administrativa e pedagógica responsável pela Política coordenar a execução, o monitoramento e o registro das ações previstas no Plano.

Art. 3º O CEMPA acompanhará a execução do Plano e poderá formular recomendações destinadas ao seu aperfeiçoamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barrinha/SP, 19 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MIRIAM NAKAMURA SANTOS
Data: 03/11/2026 15:33:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Miriam Nakamura Santos
Secretária Municipal de Educação